JOGOS COOPERATIVO SESCOOP 2018

Regulamento Geral

OCB/RN

SESCOOP/RN

SUMÁRIO

CAPITULO I - DA FINALIDADE 3

CAPITULO II - DA SUPERVISÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO. 3

CAPITULO III - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES 3

CAPITULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA 5

CAPITULO V -DA PREMIAÇÃO 5

CAPITULO VI - DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA: 5

CONSELHO DE JULGAMENTO E ÉTICA 5

CAPITULO VII- DAS PENALIDADES 6

CAPITULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS 6

REGULAMENTO TÉCNICO FUTEBOL SETE 8

REGIMENTO TÉCNICO FUTSAL 10

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO ESTADO DO RN
ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO RN
VIII TORNEIO COOPERATIVISTA DE FUTEBOL SETE

REGULAMENTO GERAL

CAPITULO I - DA FINALIDADE

O VIII TORNEIO COOPERATIVISTA DE FUTEBOL SETE tem por finalidade congregar e ampliar o lazer e a prática sadia do esporte, entre os cooperativistas.

CAPITULO II - DA SUPERVISÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO.

A organização, supervisão e execução do **VIII TORNEIO COOPERATIVISTA DE FUTEBOL SETE,** estará a cargo da Coordenação de Eventos e dos Recursos Humanos do OCB/RN e SESCOOP-RN.

Art. 1º - Caberá a Coordenação:

1) Elaborar e fazer cumprir o presente regulamento;

2) Receber e homologar as inscrições;

3) Elaborar tabelas;

4) Convocar reuniões;

5) Homologar os resultados e emitir notas oficiais.

CAPITULO III - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

Art. 2º - As inscrições poderão ser efetuadas no período de 03/5 a 16/05 de 2018, das 8h às 17h no OCERN/SESCOOP-RN, à Av. Jerônimo Câmara, 2994 – Nazaré – Natal/RN - TELFAX:(84) 3605 - 2531.

Art. 3º -A Reunião Técnico será realizado no dia 17 de maio de 20178, às 15:30 h com os representantes de cada time no SESCOOP-RN.

Art. 4º - Cada equipe deverá relacionar no mínimo 07 (sete) atletas até o último dia de 16 de maio de 2018, e no máximo 14 (catorze), **devidamente preenchida digitada no computador e assinada.**

§ 1º - Será realizado III TORNEIO COOPERATIVO INFANTIL DE FUTSAL, faixas etárias 09 a 10 anos (2008 e 2009) e 11 e 12 anos. (2006 e 2007) e 13 e 14 anos (2004 e 2005)

Será exigida documento (RG, cart. de estudante) para comprovação na hora da competição.

Art. 5º- Para realizar sua inscrição cada equipe deverá:

§ 1º - Pagar uma taxa de inscrição de 200,00 reais por equipe; até o dia 16/05/2018

§ 2º - Enviar a relação nominal dos atletas para o e-mail (promocaosocial@sescooprn.coop.br) até o último dia de inscrição 16/05/2018, em ficha modelo fornecida pelo OCB/RN e SESCOOP/RN;

§ 3º - Preencher corretamente todos os dados da ficha de inscrição (nome, data de nascimento, RG, número da matrícula ou comprovante assinado de vinculo com a cooperativa);

§ 4º - Entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo responsável da equipe até o último dia de inscrição 16/05/18 no SESCOOP-RN.

§ 5º - A equipe que se consagrar campeã, estará dispensada da inscrição no ano seguinte .

Art. 6º – A identificação do atleta será feita mediante apresentação de documento de identidade oficial (com foto) aceita em todo território nacional. (Ex: Carteira Habilitação, Carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Carteira dos Conselhos Regionais, Passaporte, Carteira de Trabalho e etc.). Em todos os casos o documento deverá ser original.

Art. 7º – Poderão participar atletas que faça parte de cooperativas que esteja inserida na OCERN. Para isso o cooperado terá que comprovar vinculo com a cooperativa a pelo menos 15 dias antes da divulgação do TORNEIO futebol de Sete . Não sendo aceito pessoas que não façam parte do Sistema.

Parágrafo único- Os terceirizados mediante a ficha assinada pelo presidente da cooperativa. (dados do presidente)

Paragrafo único – A coopen irá participar como convidado tendo que manter a mesma Inscrição de atletas do ano anterior com a alteração de dois atletas.

Art. 8º - Ao proceder à inscrição, as equipes se declaram conhecedoras do Regulamento e também que seu atleta encontra-se em perfeito estado físico e mental e de acordo com as Leis vigentes do país, isentando assim a instituição promotora de qualquer responsabilidade.

CAPITULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 9º - Os jogos serão rodízios simples , ou seja, (sujeito a modificação no congresso técnico conforme a quantidade de equipes).

CAPITULO V - DA PREMIAÇÃO

Art. 10º - Aos participantes do VIII TORNEIO COOPERATIVISTA DE FUTEBOL SETE será conferida a seguinte premiação:

1º Lugar – Troféu, Medalhas e kit terno de futebol (14 camisas padrão),isenção da inscrição do ano seguinte.

2º Lugar – Troféu e Medalhas e kit terno de futebol (14 camisas padrão)

3º Lugar – Troféu e medalhas e kit terno de futebol (14 camisas padrão)

Artilheiro: Troféu Chuteira; (Em caso de empate entre os atletas, será premiado o atleta no qual a equipe que melhor estiver classificado).

Goleiro destaque: Troféu

Parágrafo Único – É facultativo as equipes levar brinde ou flâmula para trocar com as outras equipes

CAPITULO VI - DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA: CONSELHO DE JULGAMENTO E ÉTICA

Art. 11º - O Tribunal de Justiça Desportiva do VIII TORNEIO COOPERATIVISTA DE FUTEBOL SETE será composto 03 membros do CONSELHO DE JULGAMENTO E ÉTICA DO SESCOOP E DA ORGANIZAÇÃO.

Art. 12º - Todas as pessoas físicas ou jurídicas vinculadas ao evento, em especial as equipes participantes, desde já indicam e reconhecem o Conselho de Julgamento e Ética como única e definitiva instância para resolver as questões que surjam entre elas ou entre elas e a organização do evento, desistindo ou renunciando, expressamente assim, de valer-se da Justiça Comum para esses fins.

Art. 13º – A justiça e disciplina do VIII TORNEIO COOPERATIVISTA DE FUTEBOL SETE serão exercidas pelo CONSELHO DE JULGAMENTO E ÉTICA DO

SESCOOP-RN E DA ORGANIZAÇÃO e administrativamente pela organização geral, baseando-se no presente Regulamento.

CAPITULO VII- DAS PENALIDADES

Art. 14º – Deixar de comparecer ao local, data e horário de jogo previsto em boletim; PENA: (Perda dos pontos da partida).

§ 1º - Considerar-se-á perda por "WO", a equipe que não comparecer ao local e horário dos jogos previamente programado; comparecer sem o número mínimo de atletas determinado pelas Regras Oficiais e Regulamentos; comparecer sem a documentação exigida; recusar-se sob qualquer pretexto a continuar uma determinada partida.

§ 2º - Caso o Sistema de Disputa for Rodízio, ocorrendo o "WO", todos os envolvidos na fase serão considerados vencedores pelo escore mínimo.

Art. 15º - Caso ocorra tumulto generalizado em uma partida, com participação de atletas, dirigentes e da torcida, ocasionando agressões contra a arbitragem, ou os atletas e demais componentes da equipe adversária, ou até mesmo a membros do SESCOOP-RN, a equipe e ou os causadores que deram causa ao tumulto serão eliminados do TORNEIO Cooperativista de Futebol Sete promovido pelo SESCOOP-RN.

Parágrafo único – A equipe que inscrever atleta irregular perderá os pontos e será eliminada do Torneio. Posteriormente será julgada pela comissão disciplinar .

Art. 16º – No caso da ocorrência de agressões físicas contra os árbitros, membros da Comissão organizadora, da Comissão Disciplinar, equipe adversária, ou mesmo dentro da própria equipe, será eliminado sumariamente e impedido de participar do TORNEIO de Futebol Sete promovido pelo SESCOOP e de qualquer competição e evento do SESCOOP no período de 01 (um) ano.

CAPITULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17º - Cada Cooperativa poderá escrever até duas equipes, no entanto não será aceito permuta de jogadores entre as equipes da cooperativa.

Art. 18º - Os Dirigentes, Técnicos, Massagistas e atletas inscritos que participarem do VIII TORNEIO COOPERATIVISTA DE FUTEBOL SETE serão considerados conhecedores das Leis Esportivas, das Regras e Regulamentos, e assim se submeterão, sem reserva alguma, a todas as consequências que delas possam emanar.

Art. 19º - Além dos 14(doze) atletas, poderão compor o banco de reservas o dirigente, o técnico, o massagista e os demais jogadores inscritos na competição. Caso não seja cumprido este artigo, o infrator será excluído do banco.

Art. 20º - Cada equipe deverá apresentar um uniforme para que na coincidência das cores o árbitro ira priorizar o uniforme da cooperativa a outra equipe terá que usar o colete.

Art. 21º - Não caberá recurso sobre uniformes, caso o árbitro dê condições de jogo.

Art. 22º - As camisas deverão ser numeradas.

Art. 23º - Haverá tolerância de 15(quinze) minutos somente para o primeiro jogo da 1ª Rodada.

Art. 24º - No banco de reservas não será permitido o uso de cigarro, nem o consumo de bebidas alcoólicas.

Art. 25º – A tabela dos jogos deverá ser retirada no SESCOOP-RN e /ou no site (www.sescooprn.coop.br/) em data definida no Congresso Técnico.

Art. 26º – Será permitido o uso de bermudas no banco de reservas.

Art. 27º – O TORNEIO somente será realizado com um mínimo de 06 (seis) e máximo de 12 (doze) equipes inscritas.

Art. 28º - Os atletas, Dirigentes, Técnicos, Preparadores Físicos e Massagistas, expulsos nos jogos por agressão física ou moral, estarão automaticamente expulso do TORNEIO.

Art. 29º - A equipe que não completar o tempo de jogo por insuficiência de atletas e/ou abandonar o local de jogo por ato de indisciplina, proporcionando favorecimento próprio ou de terceiros, será julgada, sendo observado:

§ 1º - Estando em vantagem no marcador ou empatando o jogo, será considerada perdedora pelo menor escore na modalidade;

§ 2º - Sendo desfavorável ao marcador, permanecerá o escore do momento da paralisação.

§ 3º - Se no momento da suspensão da partida tiverem sido jogados 2/3 (dois terços) do tempo regulamentar ou da prorrogação, o resultado do placar será mantido.

Art. 30º - Quando a partida for encerrada antes do período regulamentar em razão da falta de segurança, conflitos ou distúrbios graves e/ou falta de energia elétrica provocada, será adotado o seguinte procedimento com a(s) equipes(s) causadora(s) do distúrbio, além de outras penas aplicáveis pelo Conselho de Julgamento e Ética: Perda de pontos pelo placar mínimo da modalidade, se a equipe causadora estiver vencendo ou empatando o jogo. Se o resultado for adverso será mantido.

Art. 31º - Toda comunicação será feita através de Notas Oficiais.

REGULAMENTO TÉCNICO FUTEBOL SETE

Art. 32º - A modalidade futebol sete será regida pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol sete e conforme disposto neste regulamento.

A equipe é composta por 15 integrantes, sendo 14 atletas e 1 técnico;

É obrigatória a presença de 07 atletas para que a partida seja iniciada, podendo a equipe ficar reduzida a até 04 atletas no decorrer da partida;

A partida será disputada em 02 períodos de 15 minutos troca de campo automática, nas semifinais e finais terão 05 minutos entre períodos.

A partida será arbitrada por 1 árbitros e um mesário;

Após a quinta falta coletiva (cumulativa) no jogo, a equipe sofrerá, a cada infração posterior, uma penalidade tiro livre;

Após a quinta falta individual o atleta terá que ser imediatamente substituído e deverá deixar o campo pela zona de substituição, não podendo permanecer no banco de reservas;

O atleta advertido com cartão amarelo deve deixar o campo pela zona de substituição, permanecer no banco de reservas, podendo retornar ou ser substituído somente após 02 minutos cronometrados de bola em jogo;

O atleta advertido com cartão vermelho é expulso e deverá deixar o campo pela zona de substituição, não poderá permanecer no banco de reservas, sendo substituído por outro atleta após 02 minutos cronometrados. Seu substituto somente

poderá entrar no campo com a bola fora de jogo, com a posse de bola de sua equipe e após receber autorização do árbitro;

O uso de caneleiras para prática de futebol sete é obrigatório;

É permitido somente o uso de tênis com solado apropriado para a modalidade;

As substituições serão ilimitadas por partida, conforme a regra da modalidade;

O arremesso lateral deve ser realizado com as mãos e escanteio com o pé;

Em caso de empate, no sistema de rodízio, entre as equipes na pontuação final, utilizam-se os critérios de desempate deste Regulamento.

Art. 33º - PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO:

1) Vitória - 03 pontos

2) Empate - 01 pontos

3) Derrota - 00 ponto.

4) Ausência - 00 pontos

Art.34º - Em caso de W X O placar será a equipe vencedora terá o mesmo resultado que participou do jogo.

§ 1º Em caso de eliminação da equipe serão desconsiderados todos os resultados da mesma na fase, para efeito de classificação.

§ 2º - Considerar-se-á perda por "W X O", a equipe que não comparecer ao local e horário dos jogos previamente programado; comparecer sem o número mínimo de atletas (sete atletas) determinado pelas Regras Oficiais e Regulamentos; comparecer sem a documentação exigida; recusar-se sob qualquer pretexto a continuar uma determinada partida.

Cartão Vermelho: Suspensão automática de um jogo.

Art. 35º - Nas competições realizadas no sistema de rodízio, em caso de empate na classificação para se conhecer os mais bem colocados, o desempate deverá obedecer aos seguintes critérios:

a) Entre duas equipes:

1. Confronto direto na fase;

2. Saldo de gols na fase;

3. Maior número de gols na fase;

4. Menor número de gols sofridos na fase;

5. Saldo de gols em todos os jogos realizados na competição;

6. Sorteio.

b) Entre três ou mais equipes:

1. Maior número de vitórias entre as equipes empatadas na fase;

2. Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas na fase;

3. Maior número de gols entre as equipes empatadas na fase;

4. Menor número de gols sofridos entre as equipes empatadas na fase;

5. Saldo de gols nos jogos realizados na fase;

6. Maior número de gols nos jogos realizados na fase;

7. Saldo de gols marcados por jogo em toda a competição;

8. Melhor média de gols marcados por jogo em toda a competição;

9. Sorteio.

REGIMENTO TÉCNICO FESTIVAL INFANTIL DE FUTSAL

A modalidade futsal será regida pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de futsal e conforme disposto neste regulamento.

A equipe é composta por 12 integrantes, sendo 5 atletas titulares e 7 reservas;

Poderá ser misto(feminino e masculino)

Para iniciar uma partida é necessário o número mínimo de 4 (quatro) atletas e a equipe que ficar reduzida a menos de 3 (três) atletas, será declarada perdedora;

A partida será disputada em 2 (dois) períodos iguais de 10 (dez) minutos com intervalos de 3 (três) minutos em cada período;

EMANUEL

As substituições serão ilimitadas, podendo os atletas entrar e sair quantas vezes for necessário. Não será necessário paralisar a partida e as substituições podem ser realizadas estando a bola em jogo ou não;

A partida será arbitrada por 1 árbitro principal,com igual autoridade na aplicação das regras;

Em relação ao uniforme, a organização disponibilizara coletes caso a equipe não possua uniforme.

O lateral pode ser realizado com os pés e qualquer atleta pode efetuar a cobrança;

Faltas e atitudes indisciplinares são penalizadas com tiro livre direto se um atleta causar uma das seguintes infrações de uma forma considerada pelo arbitro descuidada, negligente ou fazendo uso excessivo da força:

h.1) chutar ou tentar chutar um oponente;

h.2) agredir e/ou empurrar um adversário;

h.3) segurar, cuspir, agredir, bater ou tentar nas diversas versões (inclusive segurar a camisa, calção e etc.);

h.4) segurar a bola deliberadamente, exceto o goleiro em sua própria área de pênalti;

A penalidade máxima ocorrerá quando um atleta cometer uma das infrações mencionadas na letra "h" dentro de sua área, independentemente da posição da bola, mas desde que a mesma esteja em jogo;

i.1) o atleta que sofrer a falta, deverá efetuar a cobrança da penalidade máxima, a menos que esteja impossibilitado.Neste caso seu substituto fará a cobrança;

i.2) caso a infração cometida tenha sido colocar a mão na bola deliberadamente, qualquer atleta da equipe pode executar a cobrança da penalidade máxima;

Em caso de empate ao final da partida, haverá um período extra de 3 (três) minutos. Se após o período extra o empate persistir, a decisão será feita pela cobrança de pênaltis;

EMANUEL

Em caso de empate, no sistema de rodízio, entre as equipes na pontuação final, utilizam-se os critérios de desempate deste Regulamento.

Assinaturas dos Representantes das Equipes (Cooperativas), R3J QUALITY ASSESSORIA ESPORTIVA e SESCOOP/RN.

1º Fco DAS CHA GAZERA
Cooperativa: UNIMED NATAL

2º EMANUEL AUGUSTO SILVA DA COSTA.
Cooperativa: NATALCOOP ENTREGAS.

3º [illegible] Amor B. [illegible]
Cooperativa: UNIMAT ENTREGAS

4º [illegible] DA SILVA
Cooperativa: TRANSCOOP-NATAL

5º [illegible]
Cooperativa: COOPEX

6º [illegible]
Instituição: SESCOOP RN